



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 097 DE 16 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILENE PRIOR PIETRO BIASI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal n.º 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedido Licença por motivo de falecimento do pai da Servidora **MARILENE PRIOR PIETRO BIASI**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 5ª ANO**, pelo período de 03 dias, a contar retroativamente do dia 13.05.2024 até 15.05.2024, conforme Certidão de Óbito anexa.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13.05.2024, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 16 de maio de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração